

“CAMPANHA VESTIBULAR– 2021/1”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo **no semestre de 2021/1**.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e IBGEN.

1.3 Validade Promoção: 13/11/2020 a 30/04/2021

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

2. DO DESCONTO

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/1 na modalidade presencial, ganhará um desconto conforme orientações abaixo:

2.1.1 Número de disciplinas (créditos) cursados:

- 03 disciplinas (180 horas) – 30% de desconto
- 04 disciplinas (240 horas) – 40% de desconto
- 05 disciplinas (300 horas) – 50% de desconto

2.1.2 O aluno poderá optar por fazer bolsa mérito. Consultar regulamento;

2.2 Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.3. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.4. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.5. Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

2.7. Caso durante o semestre o aluno faça alteração no numero de disciplinas o desconto será alterado conforme desconto mencionado no item 2.1.1.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2020